

Plano de Trabalho 2025

Comissão Especial de
Emergência Sanitária e Ambiental



PARLAMENTO
DEL MERCOSUR
PARLAMENTO
DO MERCOSUL

Índice

Disposição nº 04/2024	2
Proposta de Plano de Trabalho para 2025	4
Apresentação	6
Atividades Propostas	8
Conclusões	12



Disposição nº 04/2024

MERCOSUR/PM/SO/Disp.04/2024

VISTO:

O Tratado de Assunção, o Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul, o Regulamento Interno do PM, o NPR/ 146/2024 Nota do Parl. Pompeo de Mattos.

CONSIDERANDO:

Que, setores importantes da população e do território do MERCOSUL, encontram-se em situação permanente de vulnerabilidade gerada por situações climáticas e de saúde.

Que, os últimos eventos relacionados com inundações catastróficas no Estado do Rio Grande do Sul e em outros locais no Uruguai, Argentina e Paraguai, além de outros eventos relacionados também atribuídos ao Aquecimento Global, ultrapassam as capacidades de resposta eficiente dos Estados Partes de forma individual.

Que, é de suma importância que uma Comissão Especial do Parlamento do MERCOSUL desempenhe o papel fundamental de reagir imediatamente para promover a cooperação entre os Estados Partes, coordenar a Assistência Humanitária, compartilhar informações e dados atualizados e confiáveis, gerar ferramentas para recuperar, fortalecer e potencializar os processos de planejamento, acompanhamento e avaliação de políticas públicas; contribuir para a construção de guias e/ou protocolos e coordenar esforços para prevenir e controlar situações de emergência geradas por eventos climatológicos e/ou na área da saúde.



O PARLAMENTO DO MERCOSUL

DISPÕE

Artigo 1.º - Criar a Comissão Especial de Emergência Ambiental e Sanitária.

Artigo 2.º - A Comissão Especial de Emergência Ambiental e Sanitária será integrada pelos integrantes da Mesa Diretora; os Presidentes das Comissões de Desenvolvimento Regional Sustentável e de Direitos Humanos; um Parlamentar por Estado Parte integrante da Comissão de Desenvolvimento Regional Sustentável e um Parlamentar por Estado Parte integrante da Comissão de Direitos Humanos.

Artigo 3.º - A Comissão Especial informará mensalmente à Mesa Diretiva sobre as ações da Comissão.

Montevideu, 27 de maio de 2024.

Parlamentar Fabiana Martin

Presidente



Proposta de Plano de Trabalho para 2025

Na XCIII Sessão Ordinária do Parlamento do MERCOSUL, realizada em 27 de maio de 2024, o Plenário aprovou a criação da COMISSÃO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL (MERCOSUR/PM/SO/DISP.04/2024), para propiciar uma melhor resposta do PARLASUL às crises ambientais e sanitárias no âmbito do MERCOSUL.

Esta Comissão Especial atuará, portanto, contribuindo para a formulação de políticas de prevenção, adaptação e resposta a desastres ambientais e crises sanitárias. Pretendemos nos tornar um foro relevante na região para tratar do tema, promovendo a discussão e o debate de alto nível, e colaborando com os parlamentos nacionais para a produção de normas voltadas à prevenção e resposta a desastres ambientais e a crises sanitárias.

Para a devida compreensão dos assuntos de competência da Comissão Especial, e para um embasamento adequado que nos possibilite a proposição de medidas efetivas para as autoridades do MERCOSUL, consideramos ser necessário que os grandes temas sobre emergência ambiental e sanitária sejam trazidos à discussão neste Colegiado. Com vistas a esse objetivo, apresentamos um plano de trabalho e uma agenda de novas atividades em 2025.

Nesse contexto, encaminhamos aos Senhores e Senhoras Parlamentares, para análise e sugestões, uma minuta do Plano de Trabalho para o ano em curso.



PARLAMENTO
DEL MERCOSUR
PARLAMENTO
DO MERCOSUL

COMISIÓN ESPECIAL
DE EMERGENCIA SANITARIA Y AMBIENTAL

Solicitamos a Vossas Excelências que enviem suas considerações à Secretária da Comissão até o dia 07 de março, por meio do correio institucional rcarneiro@parlamentomercosur.org.

Montevideu 20 de fevereiro de 2025.

Parlamentar Heitor Schuch

Presidente



Apresentação

Durante a XCIII Sessão Ordinária do Parlamento do MERCOSUL (PARLASUL), realizada em 27 de maio de 2024, foi aprovada a Disposição nº 4/2024 (MERCOSUR/PM/SO/DISP.04/2024), que criou a COMISSÃO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL. O Colegiado tem como principal objetivo contribuir para que o PARLASUL possa responder, de maneira mais efetiva, às crises ambientais e sanitárias no âmbito do MERCOSUL.

Compõem a Comissão Especial os membros da Mesa Diretora do PARLASUL, bem como os Presidentes das Comissões de Desenvolvimento Regional Sustentável e de Direitos Humanos, e, ainda, um Parlamentar por Estado Parte em cada uma dessas Comissões.

A criação da Comissão Especial ocorreu em um contexto em que significativas tragédias ambientais têm assolado a região. A título de exemplo, são assinaladas, somente em 2024, as inundações catastróficas no Estado do Rio Grande do Sul (Brasil) e em lugares do Uruguai, Argentina e Paraguai. Segundo a Disposição que estabeleceu a Comissão Especial, esses eventos, e outros associados ao aquecimento global, afetam os países de maneira tão significativa que excedem as capacidades de resposta eficientes de cada Estado individualmente. Dessa maneira, mostra-se fundamental uma ação conjunta inter-regional, envolvendo governos e a sociedade civil, para lidar com esses fenômenos.

No âmbito do MERCOSUL, é indiscutível que parte importante da população e do território dos países mercosulinos encontra-se em situação permanente de vulnerabilidade em razão de emergências climáticas e sanitárias. As instituições do Bloco, e o PARLASUL em particular, não podem ficar alheias a

esses acontecimentos e devem buscar respostas efetivas a semelhantes calamidades. Exatamente por isso foi criada a presente Comissão Especial.

Cabe registrar, ainda, que é de suma importância que uma Comissão Especial como esta atue com vistas a, conforme a Disposição que a criou, “reagir imediatamente para promover a cooperação entre os Estados Partes, a coordenação da assistência humanitária, compartilhar informações e dados atualizados e confiáveis e gerar ferramentas para recuperar, fortalecer e aprimorar os processos de planejamento, monitoramento e avaliação de políticas públicas; contribuir para a construção de diretrizes e/ou protocolos e coordenar esforços para prevenir e controlar situações emergenciais geradas por eventos climatológicos e/ou do campo da saúde”. Assim entendemos que devem ser orientados nossos trabalhos.

Observamos, ademais, que entre os documentos que tomaremos por base para conduzir nossos trabalhos, estão a Recomendação do PARLASUL nº 9/2023 (MERCOSUR/PM/SO/REC.09/2023), a qual recomenda “analisar as problemáticas do câmbio climático e seus impactos nos setores produtivos da região”. Também serão consideradas as recomendações e conclusões referentes ao “Seminário Virtual sobre o Impacto das Mudanças Climáticas nos Setores Produtivos”, realizado em outubro e novembro de 2021, sob os auspícios da Comissão de Infraestrutura, Transportes, Recursos Energéticos, Agricultura, Pecuária e Pesca do PARLASUL. Há, ainda, os resultados do Seminário “Desafios das Mudanças Climáticas para os Países do MERCOSUL”, ocorrido em maio passado, os quais serão de extrema relevância aos trabalhos desta Comissão.

Portanto, a Comissão Especial pretende acompanhar o estado da arte dos temas de sua competência, e promover a discussão e o debate sobre esses assuntos, sempre baseando-se em evidências científicas, de modo a gerar todo um arcabouço de conhecimentos e reflexões relacionados aos desafios e

soluções concernentes a emergências sanitárias e ambientais. Entendemos como de extrema relevância que os parlamentares mercosulinos estejam bem informados acerca dessa temática.

Outras iniciativas no âmbito desta Comissão Especial devem ser a colaboração com os parlamentos nacionais e locais para o estímulo à produção legislativa que realmente consiga fazer face a catástrofes ambientais e sanitárias, sejam elas normas de prevenção, sejam de respostas. Se o PARLASUL conseguir levar aos países do MERCOSUL leis-quadro ou normas-modelo para prevenir e enfrentar grandes calamidades, teremos em muito contribuído para a integração e o desenvolvimento de nossa região.

Atividades Propostas

Entendemos que neste início de atividades devemos estabelecer as bases cognitivas e epistemológicas que nos permitirão avançar nos anos seguintes com proposições legislativas. Precisamos, portanto, construir um entendimento sobre as emergências ambientais e sanitárias e compreender que medidas podem ser tomadas para evitá-las, enfrentá-las e responder aos impactos por elas causados.

Vale lembrar, outrossim, que a Comissão deve-se voltar tanto às emergências ambientais quanto às emergências sanitárias. Nesse sentido, precisamos conhecer melhor como se encontram, por exemplo, as capacidades dos países do MERCOSUL de fazer frente a epidemias como a de Covid-19, e ainda, àquelas que afetem animais e plantas em nossa região. Não podemos desconsiderar os impactos de crises sanitárias sobre a economia e a sociedade do Bloco.

Assim, o que propomos para os próximos meses são reuniões da Comissão Especial em que se possam debater os temas centrais relacionados a nossas competências, como também, reuniões, audiências e seminários locais em territórios que possuam registro de ocorrência de atividades que se relacionam com o tema desta comissão especial. Para os encontros de abril, junho, agosto e outubro, propomos os seguintes assuntos a serem discutidos:

- Efeitos das mudanças climáticas sobre os países do MERCOSUL. Aspectos gerais e impactos sobre a sociedade e a economia. Os impactos sobre a integração.
- Ações nacionais e regionais de prevenção e redução de riscos de desastres no âmbito do MERCOSUL.
- Cooperação e financiamento internacional para prevenção e redução de desastres climáticos. Iniciativas no âmbito do MERCOSUL e de outros blocos.
- Emergências Sanitárias: impactos sobre a sociedade e a economia. A resposta dos governos. Sistema de vigilância epidemiológica do MERCOSUL.

Entendemos que podemos conduzir audiências públicas e reuniões para discutir esses temas, bem como as medidas que devem ser adotadas para garantir a articulação com governos nacionais, regionais e locais para enfrentar o problema. Assinalamos que as respostas para essas emergências ocorrem, primeiro, em âmbito local.

Interessante conhecer, ainda, os mecanismos de prevenção e resposta a desastres ambientais e sanitários de cada governo dos Estados-membros do MERCOSUL nos diferentes níveis (nacional, regional e local). Experiências de outros países e blocos devem ser também consideradas. Diligências podem ser consideradas, caso os Senhores Parlamentares estejam de acordo.

Acrescentamos que as discussões podem levar em conta alguns eixos, como os apresentados no Seminário de 2021. Apenas a título de exemplo, assinalamos:

- Impactos socioeconômicos das emergências ambientais e sanitárias.
- Políticas públicas nacionais, regionais e locais e a cooperação no âmbito do MERCOSUL.
- Agricultura, emergências sanitárias e segurança alimentar.
- Os setores industriais e de serviços diante as emergências ambientais e sanitárias.
- Capacidades produtivas frente a emergências sanitárias: o desenvolvimento de uma indústria de fármacos no MERCOSUL.
- Cooperação internacional e regional perante emergências ambientais e sanitárias.
- Medidas legislativas para fazer frente a emergências ambientais e sanitárias.

Ao final do ano de 2025, pretendemos que os membros desta Comissão Especial estejam com algum conhecimento já sedimentado sobre o tema, de modo que, nos anos seguintes, possam aprofundar-se nas temáticas e traduzir as referidas discussões em propostas de ações concretas nos níveis nacional e subnacional, inclusive no que concerne a proposições legislativas e sugestões de políticas públicas em seus respectivos países. Os resultados poderão, dessa maneira, consubstanciar-se também em propostas de legislação-quadro, produzida pelo PARLASUL, que contribua para as iniciativas legislativas nos Estados-membros.



Outros assuntos e abordagens são muito bem-vindos. O que buscamos apresentar aqui foi um ponto de partida. Certamente os Senhores Parlamentares terão significativas contribuições para esta Comissão Especial.

A seguir, proposta de cronograma:

- **Maio 05/05:** Reunião da Comissão Especial e audiência pública – temática: Efeitos das mudanças climáticas sobre os países do MERCOSUL. Aspectos gerais e impactos sobre a sociedade e a economia. Os impactos sobre a integração.
- **Agosto 11/08:** Reunião da Comissão Especial e audiência pública – temática: Ações nacionais e regionais de prevenção e redução de riscos de desastres no âmbito do MERCOSUL.
- **Setembro 1/09:** Reunião da Comissão Especial e audiência pública – temática: Cooperação e financiamento internacional para prevenção e redução de desastres climáticos. Iniciativas no âmbito do MERCOSUL e de outros blocos.
- **Outubro 06/10:** Reunião da Comissão Especial e audiência pública – temática: Emergências Sanitárias: impactos sobre a sociedade e a economia. A resposta dos governos. Sistema de vigilância epidemiológica do MERCOSUL.
- **Dezembro 15/12:** apresentação e aprovação do Relatório de Atividades de 2025.



Conclusões

Indiscutível o papel desta Comissão Especial no Parlamento do MERCOSUL. Indiscutível o quanto pode ela trazer de contribuições para a prevenção e respostas a emergências ambientais e sanitárias em nossos países. Indiscutível, ainda, a nossa responsabilidade como representantes dos povos da região para fazer ouvir sua voz e levar às esferas mais altas dos governos os anseios, as preocupações e as necessidades de nossa gente, que enfrenta constantemente desastres ambientais e crises sanitárias.

Ao apresentarmos o plano de trabalho para 2025, temos certeza de que estamos dando o primeiro passo desta Comissão Especial na busca de soluções para grandes desafios enfrentados pelos países do MERCOSUL e seu povo, no que concerne a calamidades provocadas por fatores ambientais ou humanos. Contamos com a colaboração das Senhoras e dos Senhores Parlamentares neste processo que tem início hoje e que certamente nos conduzirá a um MERCOSUL mais cooperativo e integrado.